

A livre negociação é a nova regra para os reajustes salariais. O Governo, entretanto, impõe algumas limitações. Os aumentos reais (ou seja, acima da inflação), assim como as reajustes concedidos a título de aumento de produtividade somente poderão ocorrer, de agora em diante, nos casos em que as empresas comprovarem que tiveram realmente ganhos compatíveis com essas concessões.



O que fica definitivamente proibido é o repasse automático da inflação. Como reposição de perda inflacionária, os salários terão assegurado apenas o resíduo do IPC-R acumulado desde a

última data-base de cada categoria até a extinção do indexador — que deixou de ser calculado ontem. O último valor, portanto, é o correspondente ao mês passado.

Deve-se notar, entretanto, que a livre negociação não poderá ferir o princípio da irredutibilidade do salário, que é estabelecido pela Constituição.

Com a decisão de vincular o reajuste real de salários aos ganhos de produtividade das empresas, o Governo limitou a participação dos sindicatos nas negociações. Isso porque dificilmente as diferentes empresas que empreguem uma mesma categoria, alcançarão resultados idênticos.

MÍNIMO

O salário-mínimo é o único dos salários que foi excluído da livre negociação e continuará sob o abrigo de alguma forma de indexação. O mínimo, juntamente com aposentadorias, pensões e salários do funcionalismo público, terá suas regras determinadas posteriormente. O motivo, segundo o ministro do Trabalho, Paulo Paiva, é que ele não está sujeito às leis de mercado, e por isso precisa ser protegido. Mas as novas regras só entrarão em vigor depois de maio do ano que vem. Até lá, o valor do mínimo não será alterado.

APOSENTADORIA

O INPC vai substituir o IPC-R na correção dos benefícios pagos pelo INSS, sendo mantida assim a proteção desses proventos contra as perdas causadas pela inflação.

Mas o resultado prático da troca de indexador, para quem recebe aposentadoria, pensão ou pecúlio, será quase imperceptível. Isso porque a metodologia de cálculo do INPC usada pelo IBGE é muito parecida com a do IPC-R. Isso garante que os reajustes obedecerão a índices semelhantes aos usados atualmente.